

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS E ULTRASSONOGRAFISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

3.1– A Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA, visando à melhoria da qualidade do atendimento à população e ao cumprimento das demandas de urgência e emergência, justifica a necessidade de contratação de serviços médicos plantonistas e ultrassonografista. Esta medida visa garantir a continuidade dos serviços de saúde, proporcionando cobertura integral, especialmente nos períodos de plantão e àqueles que necessitam de exames de ultrassonografia para diagnóstico médico.

A carência de profissionais qualificados para atender a essas demandas específicas no município tem gerado a necessidade de recursos externos, de forma a assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, sem prejuízo da qualidade no atendimento e para atender adequadamente a população em momentos críticos de saúde.

Portanto, a contratação dos serviços de médicos plantonistas e ultrassonografistas é essencial para suprir as lacunas existentes na equipe de saúde local, proporcionando atendimento médico emergencial, diagnóstico preciso e continuidade no tratamento dos pacientes.

reforçando a estrutura de saúde e prevenindo sobrecarga no sistema público municipal de saúde.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1 – Secretaria Municipal de Saúde

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr. DANIEL DIAS BALBI.

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MÉDICOS	QUANT. DE PLANTÃO POR MÉDICO	QUANTIDADE DE MESES	TOTAL
1	CLÍNICO GERAL PLANTONISTAS.	4	10	4	160
2	ULTRASSONOGRAFISTA	1	150	4	600

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será imediato.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 O item previsto neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA, das 07h às 14h

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. DANIEL DIAS BALBI.

005
#A

9.1. DANIEL DIAS BALBI.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

MELGAÇO/PA, 06 de janeiro de 2025

DANIEL DIAS BALBI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2025/GABP